

DECRETO Nº 033, DE 28 DE OUTUBRO 2021.

- Revoga às disposições constantes no Decreto n.º 026/2021.

O EXMO. SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEREZINHA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO os critérios de conveniência e oportunidade;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação da legislação municipal;

CONSIDERANDO a correição permanente dos atos legais em conformidade com o princípio da autotutela;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam revogado o Decreto 026/2021.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Terezinha, em 28 de outubro de 2021.



MATHEUS EMÍDIO DE BARROS CALADO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEREZINHA

